

DESPACHO

Retifica erro material no **Decreto Fundacional nº 482/2023.**

O Diretor Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof. Me. Fabricio Eumar de Sousa, no uso de suas atribuições legais em vigor, e

CONSIDERANDO o erro material identificado no Decreto Fundacional nº 482, de 22 de agosto de 2023, por meio do qual foi homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado, promovido nos termos do Edital nº 003/2023;

CONSIDERANDO que os atos administrativos podem ser corrigidos ou revistos pela Administração Pública, na hipótese de apuração de erros;

RESOLVE:

Retificar o Decreto Fundacional nº 482, de 22 de agosto de 2023, nos seguintes termos:

O nome do candidato aprovado para a vaga 03, Brainer Campos Barbosa, houve erro material, sendo o nome correto do candidato, de acordo com Comprovante de Situação Cadastral da Receita Federal do Brasil, BRAINNER VINNICIUS CAMPOS BARBOSA.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (04/09/2023).

Fabricio Eumar de Sousa
Diretor Secretário da FIMES